



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
LIDO EM PLENÁRIO
EM 24/05/17
Machado de Aguiar
1º Secretário

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SGAN Quadra 906 - Módulo F - Bloco A - 2º andar Sala 201 - Ed. Celso Furtado
Brasília/DF - CEP 70790-060

Ofício nº 118/SDR

Brasília, 15 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Emir Machado de Aguiar
Vereador
Câmara Municipal de Santarém
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
68030-290 - Santarém - PA

Assunto: **Resposta ao OFÍCIO Nº 600/2017-GP/DL.**

Senhor Vereador,

1. Trata-se do Ofício supracitado, de 06 de abril de 2017, o qual Vossa Excelência comunica que o Plenário da Câmara Municipal aprovou a indicação nº 053/2017, que solicita apoio financeiro para a execução de projeto de asfaltamento da PA 257 - Translago, que liga a comunidade Aninduba (Santarém) até o município de Juruti.
2. Em atendimento, encaminhamos a Nota Técnica nº 86/SDR/DPR/CGDR, elaborada pela equipe técnica desta Secretaria, que se coloca à disposição para a prestação de informações adicionais eventualmente necessárias.

Atenciosamente,

Marlon Carvalho Cambraia
Secretário de Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Carvalho Cambraia, Secretário(a) de Desenvolvimento Regional**, em 16/05/2017, às 09:54, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0528860** e o código CRC **72F4ED26**.

59204.002653/2017-36



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Nota Técnica nº 86/SDR/DPR/CGDR

Brasília, 12 de maio de 2017.

Referência: 59204.002653/2017-36

À Sra. Diretora,

Assunto: Resposta ao Ofício nº 600/2017-GP/DL (protocolo SEI 0519653)

Faço referência ao Ofício nº 600/2017-GP/DL (protocolo SEI 0519653), encaminhado pelo 1º Secretário da Câmara Municipal de Santarém, Vereador Emir Machado de Aguiar, que comunica que o Plenário da Câmara Municipal aprovou a indicação nº 053/2017, que solicita apoio financeiro para a execução de projeto de asfaltamento da PA 257 - Translago, que liga a comunidade Aninduba (Santarém) até o município de Juruti.

O vereador justifica a solicitação informando que as melhorias no leito da estrada farão fluir a trafegabilidade das inúmeras comunidades, bem como o escoamento da produção agrícola dos produtores rurais que se concentram às margens da estrada estadual.

Relato, inicialmente, que o Programa 5300020170001 – Programa Temático, Desenvolvimento Territorial e Regional – visa reduzir as desigualdades regionais e intrarregionais e a promoção do desenvolvimento territorial sustentável. O programa conta com dois objetivos: a) promover e constituição de infraestrutura complementar na Faixa de Fronteira para o Desenvolvimento Regional e; b) promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas da integração para o desenvolvimento regional e territorial. Ainda, de acordo com o Decreto nº 8980/2017, compete ao Departamento de Gestão de Programas de Desenvolvimento Regional a implementação e o acompanhamento de programas, projetos e ações do desenvolvimento e de inclusão socioproductiva nas várias escalas territoriais, em consonância com a PNDR.

Apesar da relevante importância ao Município, vemo-nos momentaneamente impossibilitados de atender à solicitação, pois, a proposta não possui critérios adequados para ser selecionada conforme as diretrizes de estruturas produtivas definidas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, conforme disposto na Portaria nº 162/2014 do Ministério da Integração Nacional, que estabelece as Rotas de Integração Nacional como a estratégia de Inclusão Produtiva e Desenvolvimento Regional (a proposta não indica a promoção de potencial produtivo de um setor ou atividade; afinidade do setor produtivo com a identidade regional; vinculação da proposta ao público da agricultura familiar, não indica a presença de organização social envolvida, dentre outros critérios da PNDR).

Não obstante, a solicitação indicada pelo vereador está além das atribuições desta Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR. Diante das informações recomendamos o

encaminhamento da demanda ao Ministério das Cidades, tendo em vista que este ministério conta com o Programa de Fomento ao Setor.

Ademais, o Decreto nº 9.018, de 30 de março de 2017, contingenciou a dotação orçamentária deste Ministério em torno de 80%, situação que permite apenas uma execução mínima das ações de administração e manutenção do MI para o exercício de 2017. Assim, para viabilizar a priorização do projeto, faz-se necessário a articulação e o aporte de recursos orçamentários por meio de emendas parlamentares.

Agradecemos o contato e estamos à disposição para atender outras propostas do Município que estejam conforme Portaria nº 162/2014 e para dirimir quaisquer outras questões remanescentes.

Respeitosamente,

Caroline Silva Passos

Assistente Técnico Administrativo

De acordo. Ao senhor Secretário para apreciação.

Aline Elaine de Lima Fagundes

Diretora, substituta

Departamento de Gestão de Programas de Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Silva Passos, Assistente Técnico-Administrativo**, em 12/05/2017, às 10:38, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Elaine de Lima Fagundes, Diretor(a) do Departamento de Gestão de Programas de Desenvolvimento Regional**, em 12/05/2017, às 15:40, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0527770** e o código CRC **837AFC90**.